

## Soraia Faria

---

**De:** Bruno Alexandre [REDACTED]  
**Enviado:** 21 de abril de 2025 17:33  
**Para:** Apreciacao Publica  
**Assunto:** Comentários à proposta para a terceira alteração ao DLR 28/2011/A  
**Anexos:** CEMSM\_PropostaPS202504\_Resposta.pdf

Comentários à proposta para a terceira alteração ao DLR 28/2011/A

- Comissão de Empresas de Mergulho de São Miguel -

Não vamos desenvolver o muito que já foi tornado público pelas várias partes sobre esta proposta, que pretende permitir a pesca de salto e vara nas áreas de proteção total da recentemente aprovada Rede de Áreas Marinhas Protegidas, fazendo em alternativa um curto sumário dos seus prós e contras.  
Aprovando-se a pesca nas áreas de proteção total (apenas 10% do mar dos Açores), temos os seguintes impactos:

- Prejudica-se a reputação política nacional e internacional da Região, com as respetivas consequências em todos os temas relacionados com assuntos do mar, incluindo futuras negociações de quotas de pesca.
  - Prejudica-se a reputação da ALRAA pois é incompreensível que, poucos meses depois da conclusão de um processo de dois anos de trabalho com o envolvimento de todas as ilhas e setores, surjam tentativas de alteração ao consenso aprovado pela própria Assembleia.
  - Prejudica-se a imagem dos Açores como destino de turismo sustentável.
  - Prejudicam-se as atividades não extrativas nas zonas de proteção total pois não é possível conciliar o mergulho desportivo com atuneiros em operação.
  - Prejudica-se a fiscalização das áreas da proteção total pois, passando a ser possível a pesca nestas áreas, é agora necessário identificar o que estão os barcos a pescar e com que artes o estão a fazer (o controlo por AIS deixa de ser eficaz).
  - Perturba-se o ecossistema que estas áreas pretendem proteger já que os atuns fazem parte da cadeia alimentar aí existente.
  - Finalmente, abre-se o caminho a exigências de outros tipos de pesca "sustentável" nas áreas de proteção total (caça submarina, pesca desportiva, etc).
- E agora, o que se perde mantendo-se a proibição da pesca nas áreas de proteção total?
- Tratando-se de espécies em que a quota tende a ser o fator limitativo da quantidade de pescado, o impacto é simplesmente a menor conveniência para alguns atuneiros que hoje já operam nessas áreas, demorando-se assim mais uns dias a esgotar essa quota.
- Olhando para os prós e contras de cada opção, é fácil concluir que, concordem ou não os partidos com o atual formato da RAMPA, esta proposta do PS não é oportuna nem equilibrada e definitivamente não defende os interesses dos açorianos.

Ponta Delgada, 21 de abril de 2025

Assinado por Comissão Empresas de Mergulho de São Miguel



Sem vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

## Comentários à proposta para a terceira alteração ao DLR 28/2011/A

- Comissão de Empresas de Mergulho de São Miguel -

Não vamos desenvolver o muito que já foi tornado público pelas várias partes sobre esta proposta, que pretende permitir a pesca de salto e vara nas áreas de proteção total da recentemente aprovada Rede de Áreas Marinhas Protegidas, fazendo em alternativa um curto sumário dos seus prós e contras.

Aprovando-se a pesca nas áreas de proteção total (apenas 10% do mar dos Açores), temos os seguintes impactos:

- **Prejudica-se a reputação política nacional e internacional da Região**, com as respetivas consequências em todos os temas relacionados com assuntos do mar, incluindo futuras negociações de quotas de pesca.

- **Prejudica-se a reputação da ALRAA** pois é incompreensível que, poucos meses depois da conclusão de um processo de dois anos de trabalho com o envolvimento de todas as ilhas e setores, surjam tentativas de alteração ao consenso aprovado pela própria Assembleia.

- **Prejudica-se a imagem dos Açores como destino de turismo sustentável.**

- **Prejudicam-se as atividades não extrativas** nas zonas de proteção total pois não é possível conciliar o mergulho desportivo com atuneiros em operação.

- **Prejudica-se a fiscalização** das áreas da proteção total pois, passando a ser possível a pesca nestas áreas, é agora necessário identificar o que estão os barcos a pescar e com que artes o estão a fazer (o controlo por AIS deixa de ser eficaz).

- **Perturba-se o ecossistema** que estas áreas pretendem proteger já que os atuns fazem parte da cadeia alimentar aí existente.

- Finalmente, abre-se o caminho a **exigências de outros tipos de pesca** “sustentável” nas áreas de proteção total (caça submarina, pesca desportiva, etc).

E agora, o que se perde mantendo-se a proibição da pesca nas áreas de proteção total?

- Tratando-se de espécies em que a quota tende a ser o fator limitativo da quantidade de pescado, o impacto é simplesmente a **menor conveniência para alguns atuneiros que hoje já operam nessas áreas**, demorando-se assim mais uns dias a esgotar essa quota.

Olhando para os prós e contras de cada opção, é fácil concluir que, concordem ou não os partidos com o atual formato da RAMPA, esta proposta do PS não é oportuna nem equilibrada e definitivamente não defende os interesses dos açorianos.

*Ponta Delgada, 21 de abril de 2025*